

Cláusula quinta do Termo Aditivo 2019/2020 da Convenção Coletiva de Trabalho firmado em 09/07/2019. O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) Empregados em empresas que exerçam atividades de Holdings e Administração de Empreendimentos e Participações, Prestação de serviços contábeis de consultoria, assessoria e informações nas Áreas Econômica, Contábil, Organizacional, Administrativa, Planejamento, Segurança e Projetos, Prestação de Serviços de Telemarketing, Redes de Dados, Promotoras de Vendas e Eventos, Franquias Comerciais e Industriais e Atendimento, Escritórios de Advogados, que possuam em seu portfólio atividades de prestação de serviços de assessoria e ou consultoria, com abrangência territorial em Uberlândia Minas Gerais em conformidade com as normas do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente do CIDES.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 06 de dezembro de 2019.

**LINDOMAR AMARO BORGES**

Presidente do CIDES

**ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA**

Secretária Executiva do CIDES

**ANA GERALDA CRUVINEL**

Contador/ CRC/MG- 075336/O-29

**Publicado por:**

Bianca Christianes Dias

**Código Identificador:**E6EC08EA

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº  
16/2019, DISPENSA 15/2019**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica habilitada para a prestação de serviços especializados ao CIDES na elaboração de TERMOS DE REFERÊNCIA E COMPOSIÇÃO DE PREÇOS para a montagem dos Editais para Contratação de Empresas para a realização dos serviços relacionados a:

- a) modernização do parque de iluminação pública com a aquisição de luminárias LED;
- b) operação e manutenção do parque de iluminação pública e;
- c) realização de obras de ampliação do parque de iluminação pública dos municípios consorciados ao CIDES.

Empresa: Felipe Sobreira Rodrigues - ME, CNPJ nº 10.309.823/0001-57. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 10 de setembro de 2019.

**LINDOMAR AMARO BORGES**

Presidente do CIDES

**Publicado por:**

Bianca Christianes Dias

**Código Identificador:**DE043D5D

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
CISTRI - DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
02/2019**

**Processo Administrativo n.º 02/2019**

**Portaria n.º 02, de 15/11/2019**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE — CISTRI**, Carlos Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições previstas no inc. VI do art. 21 do Estatuto, e

CONSIDERANDO, a declaração de suspeição feita pelo servidor Fernando Henrique Cardoso;

CONSIDERANDO, que o CISTRI observa o devido processo legal, e não admite qualquer situação que possa comprometer a lisura e imparcialidade do processo administrativo;

**ACOLHO** a suspeição e **NOMEIO** a servidora Karine Borges Pazini, Coordenadora de Enfermagem, inscrita na Matrícula n.º 10, em substituição ao servidor Fernando Henrique Cardoso.

Remeta-se os autos a comissão processante para prosseguimento do feito.

Uberlândia, 10 de dezembro de 2019.

**CARLOS ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Cristiani Borges de Oliveira

**Código Identificador:**4B4A1B5E

**SETOR DE LICITAÇÕES  
CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 196/2019**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 196/2019.

**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.

**Contratada:** HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda. CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de mais 03 (três) cirurgia de cateterismo cardíaco, independente do local a ser feito, seja braço ou perna em Ituiutaba. Valor da cirurgia: R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais). Total do contrato: R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2019–Pregão Presencial nº02/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 11/12/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 11 de dezembro de 2019.

**CLEIDIMAR ZANOTTO**

Presidente.

**Publicado por:**

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

**Código Identificador:**5C182192

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO  
PORTARIA Nº 442/2019**

**PORTARIA Nº442, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

NOMEIA servidores para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PARA ACOMPANHAR A DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS integrados de informática para atender a câmara municipal de curvelo, DE QUE TRATA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas e, Considerando a realização do Pregão Presencial nº 07/2019, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação mensal, com licença de uso, de sistemas integrados de informática para gestão pública municipal, plataforma Windows, com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existent, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo, conforme especificações constantes do ANEXO I deste edital - Termo de Referência;